



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 95, DE 19 DE SETEMBRO  
DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão que terá por objetivo criar a regulamentação para a execução da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no poder legislativo do município de Saquarema – RJ.

§ 1º - A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

**LUIS FELIPE DE FIGUEIREDO PERES - MAT.  
1276-3**

**MARCELO ANDRADE SILVA - MAT. 591-4**

**CARLOS EDWARD CARVALHO ADED - MAT.  
1682-10**

**PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA - MAT. 1277-6**

**ANDREA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS  
- MAT. 1155-2**

**CLAUDIO ANDRADE DA SILVA - MAT. 1560-  
2**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

  
ODINEI GARCIA RAMOS  
Presidente